ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 09 NOVEMBRO 98
LUIZ DIONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

REQUERIMENTO Nº 326/98

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 326/98 | Data 04/11/98
PRESIDENTE

ILMO. SR.
LUIZ S DE BRITTO
DD PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
N/C

O **Vereador**, que este subscreve regimentalmente amparado, após ouvir o Douto Plenário, solicita seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o Setor competente da municipalidade, o Plantio de mudas de erva-mate, no canteiro central da Av. Sete de Setembro, trecho compreendido da praça Jaime Lago, até o trevo da BR 153, N/C.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador, faz tal solicitação, devido a erva-mate ser símbo do Rio G. do Sul e ao longo dos anos, parte integrante de nossa cultura, de nossa tradição, e de nossa economia, tendo sempre gerado riquezas, bem como a Festa Nacional do Chimarrão, celebrada juntamente com a FRINAPE, por isto nada mais justo em termos um local de destaque, para a erva-mate, além de embelezar nossa Cidade e se fazer cumprir o Artigo 3°, da Lei Nº 108, de 16 de junho de 1986.

Câmara de Vereadores, 03 de novembro de 1998.

JAIR LOSS
Vereador do PTB